

PORTARIA MUNICIPAL Nº 394 DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO AO EMPREGO EFETIVO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2102789-09.2024.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade dos cargos que instituiu a classe de Suporte Pedagógico, composta pelos cargos de Professor Assistente de Direção Escolar, Professor Coordenador Pedagógico e Professor Diretor de Escola;

CONSIDERANDO a manifestação formal dos empregados atingidos, requerendo a reversão ao emprego de origem, conforme previsto no Art. 16 da lei 4.189 de 25 de abril de 2025.

RESOLVE

Art 1º. Fica a Empregada **MARIELEN PELISAM**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 9843, **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGOGICO**, revertida ao emprego de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C**, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 30 de abril de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 30 de abril de 2025, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A54C-D3FD-E6CB-BCF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 09/05/2025 09:32:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 09/05/2025 09:41:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/A54C-D3FD-E6CB-BCF0>